



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

### **DECISÃO AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Trata-se de recurso impetrado por candidato, inscrito no Concurso de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 05, de 28 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 01 de fevereiro de 2022.

O impetrante informa:

1. ter concorrido à vaga para o Setor de Estudo: Ciências de Alimentos, do supracitado edital;
2. não estar de acordo com a nota recebida na avaliação da prova didática, ocorrida no dia 31 de março de 2022, às 9h20, sob o tema 10: Química Analítica: leis de química, estequiometria e reações de oxidação e redução, pois, entregou tudo o que foi solicitado nessa fase; e
3. que não extrapolou o tempo para conclusão da prova didática.

Considerando os pontos elencados, o impetrante solicita a reavaliação da nota atribuída na prova didática, culminando com a avaliação de seu currículo lattes.

Tem-se que a banca examinadora, designada por meio da Portaria IDR nº 07, de 15 de março de 2022, reuniu-se para analisar recurso de teor semelhante ao que está sob análise e decidiu por manter a nota do candidato, conforme consta no documento 0440051.

Ante o exposto nos autos, a Vice-Reitora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no exercício da Presidência do Conselho Universitário, decide, *ad referendum* do Conselho Universitário, acolher a decisão da banca examinadora.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho Universitário, substituta

---

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 07/04/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0440549** e o código CRC **F5F483A4**.

---